



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 2367 / x (3ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>24 17/2008</u>
O Secretário da Mesa
<i>RCC</i>

Assunto: **Diminuição para metade das verbas disponíveis para investimento no capital social de vários hospitais do SNS**

Destinatário: **Ministério da Saúde**

*Por determinação de SESPOR*  
 Sra. Secretária da Mesa  
08.07.23  
*[Signature]*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Foi hoje publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2008, que altera o Calendário de subscrição de dotações do capital estatutário de vários hospitais. Esta resolução altera resoluções anteriores do Conselho de Ministros, designadamente a Resolução n.º 111/2007 de 21 de Agosto e a Resolução n.º 38-A/2007 de 28 de Fevereiro.

Trata-se na realidade de uma revisão em baixa das disponibilidades de capital para um conjunto significativo de hospitais públicos, em grande parte, como o próprio texto da resolução publicada demonstra, motivado pelo abrandamento dos investimentos nessas unidades.

O ajustamento do calendário estava previsto nas resoluções anteriores “em função da execução dos respectivos planos de negócios e de investimentos”. A resolução agora publicada justifica a alteração em baixa dos valores a transferir para os hospitais em causa, bem como o prolongamento por mais um ano desse plano (excepto no caso do Hospital de Évora em que a dilação é de três anos), com o “ritmo de concretização dos investimentos previstos nos planos estratégicos desses hospitais”. Isto é, verifica-se um baixo nível de concretização de investimentos e por isso uma diminuição e dilação da transferência de novas verbas.

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>272039</u>
Classificação
<u>05/03/02</u> / /
Data
<u>08/07/23</u>



A responsabilidade política pela baixa concretização de investimentos é evidentemente do Governo. Esta alteração do financiamento agora determinada pelo Governo corresponde a uma política de cariz economicista, orientada para a contenção da despesa pública, mesmo quando isso signifique, como é o caso, o prejuízo das condições de acesso e de atendimento de milhões de utentes do Serviço Nacional de Saúde.

Para além dos investimentos, as verbas em causa destinam-se também, nas palavras da resolução a “*necessidades financeiras de curto prazo*”

O plano de transferência de capitais para investimento era até agora o seguinte (em milhares de euros):

Hospitais	Total	2007	2008	2009
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	73 000	14 477	14 280	44 243
Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.	56 000	30 516	20 392	5 092
Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.	45 000	16 694	17 578	10 728
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	49 000	21 618	23 283	4 099
Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.	15 000	7 011	7 989	-
Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.	14 000	9 566	4 434	-
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	80 000	22 758	41 622	15 620
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	22 000	11 669	8 701	1 630
Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.	76 100	6 758	4 980	23 362
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	40 200	8 674	14 404	17 122

O total dos investimentos era de 470 300 000 euros, a concretizar até 2009 e nalguns casos até ao corrente ano de 2008. Em 2008 o investimento seria de 157 663 000 euros. O investimento para 2009 seria de 121 896 000 euros.



E passou a ser o seguinte (em milhares de euros):

Hospitais	Total	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	73 000	14 477	2 737	1 249	18 588	20 227	15 721
Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.	56 000	30 516	11 109	5 658	8 717	-	-
Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.	45 000	16 694	1 977	4 879	21 450	-	-
Centro Hospitalar de Trás -os -Montes e Alto Douro, E. P. E	49 000	21 618	8 370	7 815	11 197	-	-
Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E	15 000	7 011	3 075	2 914	2 000	-	-
Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.	14 000	9 566	1 794	2 640	-	-	-
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/ Espinho, E. P. E.	80 000	22 758	12 009	12 315	32 918	-	-
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	22 000	11 669	3 325	4 006	3 000	-	-
Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.	76 100	6 758	26 289	28 489	14 564	-	-
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	40 200	8 674	11 057	7 419	13 050	-	-

Com esta alteração, mantendo-se o montante global de capitais a concretizar para os hospitais públicos, o investimento em 2008 será de apenas 81 762 000 euros, menos 75 901 000 do que o previsto anteriormente, isto é uma quebra de 48%. Em 2009 o investimento será agora de 77 384 000 euros, uma diminuição de 44 512 000 euros em relação à previsão, isto é, uma diminuição de 37%. As restantes verbas são distribuídas pelo ano de 2010 e seguintes.



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., à Ministra da Saúde, resposta às seguintes perguntas:

- Como justifica a drástica redução de verbas a realizar nos capitais sociais de vários hospitais públicos com evidentes prejuízos no ritmo dos investimentos previstos?
- Que investimentos ficarão prejudicados em cada hospital?
- Confirma a utilização do capital social por necessidade financeiras de curto prazo como refere a resolução do Conselho de Ministros?

Palácio de S. Bento, 23 de Julho de 2008

Bernardino Soares

Deputado